

ERRATA N.º 01

DO EDITAL DE CONCURSO Nº 003/2021 PRÊMIO SELO CIRCO AMIGO , de 23/09/2021

O Secretário de Estado da Comunicação Social e da Cultura - SECC, no uso de suas atribuições legais, conforme art. 16, da Lei Estadual nº 19.848/19, vem a público retificar o EDITAL DE CONCURSO Nº 003/2021 -SECC, de 23/09/2021, que irá selecionar e premiar a trajetória de 30 (trinta) circos que tenham uma longa atuação no território paranaense, pessoas jurídicas, de direito privado, com e sem fins lucrativos, que comprovadamente atuam com o fazer artístico do Circo de lona tradicional, seja de variedades ou circo teatro, estabelecidos obrigatoriamente em território paranaense há no mínimo 02 (dois) anos a partir da data de inscrição, ou que estejam estacionados no Paraná desde março de 2020, e que tenham tido suas atividades impedidas de continuidade por conta da pandemia do coronavírus, nos termos abaixo:

1. No item 7 – 7.1.4, subitem b:

Onde se lê: 7.1.4, subitem d: Alvará do corpo de bombeiros que comprove que o circo esteja estacionado no Paraná desde, no mínimo, março de 2020, para CNPJs que não seja do Paraná;

Leia-se: 7.1.4, subitem d: Envio do último alvará de funcionamento para empresa proponente, emitido por órgão competente fiscalizador do município em que o circo esteja estacionado, para CNPJs que não seja do Paraná, ou outro documento, emitido por autoridade competente, que faça prova de que o circo encontra-se estacionado no Paraná;

João Evaristo Debiassi
Secretário de Estado da Comunicação Social e da Cultura